



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 112/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2016;

RESOLVE

Aprovar o PPC Superior de **Bacharelado em Ciência da Computação** do câmpus Passo Fundo.

Pelotas, 05 de setembro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MBM', is written over the printed name of the signatory.

Marcelo Bender Machado
Presidente do CONSUP